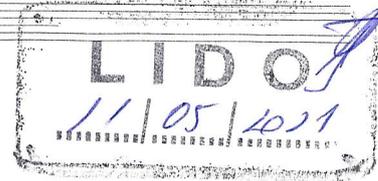




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO



**MENSAGEM DE LEI Nº 006/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

**PROJETO DE LEI Nº 006/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

Excelentíssima Senhora Presidente e

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara  
Municipal de Corguinho/MS.

Para a devida apreciação de Vossas Excelências, estamos encaminhando o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2022, contendo as diretrizes que deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do próximo ano.

O presente documento, além de seguir, rigorosamente, os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica emendas do Município de Corguinho/MS e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), contém as metas e prioridades de nossa administração para o exercício de 2022. Tais metas que visam o atendimento das necessidades da população de nosso município.

Os nobres vereadores encontrarão também, nesta proposta, todas as informações pertinentes à elaboração da Lei Orçamentária Anual, cujo projeto será encaminhado pelo Executivo a esta egrégia Casa.

As diretrizes fixadas contemplam políticas públicas de Inclusão Social, Infraestrutura e de Gestão, com destaque para as ações nas áreas de Saneamento, Urbanismo, Educação, Saúde, Transporte, Habitação, Geração de renda, Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer.

A presente proposta mantém a linha que nosso governo tem adotado desde o início de seu mandato, quando assumimos o compromisso de governar Corguinho com base no planejamento integrado, política fiscal justa e equilíbrio das contas públicas, isto é, controle efetivo de gastos, aumento da receita e transparência na utilização dos recursos públicos.

Sem mais para o momento e certa de contar com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do referido projeto, reitero votos de elevada estima e consideração.

  
**MARCELA RIBEIRO LOPES**

**Prefeita Municipal**